



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Patos

Diário Oficial do Poder Legislativo

Lei Nº 2.666/99, de 26 de março de 1999

Sexta-feira, 26 de abril de 2024

Tiragem desta edição: 100 exemplares

MESA DIRETORA BIÊNIO 2023-2024

Presidente: Valtide Paulino Santos
1º Vice-Presidente: Francisco de Sales Mendes Júnior
2º Vice-Presidente: Josmá Oliveira da Nóbrega
1º Secretário: Emanuel Rodrigues de Araújo
2º Secretário: Marco César Souza Siqueira
3º Secretário: Willami Alves de Lucena

ATOS DA MESA

PRESIDÊNCIA



DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024 25 DE ABRIL DE 2024

DEFINE A MARGEM DO CONSIGNÁVEL E NÚMERO DE PARCELAS PERMITIDAS NOS EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar Municipal 20/2022 (Estatuto dos Servidores)

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado, em consonância com a Lei Federal 14.509, de 27 de dezembro de 2022, que o limite consignável do servidor público será no patamar de 45% (quarenta e cinco por cento) dos vencimentos líquidos fixos.

Parágrafo único: 5% (cinco por cento) serão reservados exclusivamente para a amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito ou para utilização com a finalidade de saque por meio de cartão de crédito.

Art. 2º O limite máximo de parcelas que poderão ser utilizadas pelos servidores da Câmara Municipal de Patos na contratação dos empréstimos será de 144 (cento e quarenta e quatro meses).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA, EM 25 DE ABRIL DE 2024.

Valtide Paulino Santos
PRESIDENTE

REQUERIMENTOS APROVADOS

Sessão Ordinária de 25/04/2024

REQUERIMENTO N.º 0517/2024, de 25 de abril de 2024.

Autoria: Vereadora Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes

A S S U N T O: SOLICITO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO CONserto DE TAPA BURACOS NA RUA FELIZARDO LEITE, PRÓXIMO A PRAÇA ZÉ CARIRI, LIBERDADE, EM NOSSA CIDADE.

Senhora Presidenta:

Na forma regimental, após consultado o Plenário, requero de Vossa Excelência que seja encaminhado, por meio de ofício, veemente apelo à Secretaria de Infraestrutura do Município conserto de tapa buracos na Rua Felizardo Leite, próximo a praça Zé Cariri, no bairro Liberdade, em nossa cidade.

REQUERIMENTO N.º 0518/2024, de 25 de abril de 2024.

Autoria: Vereadora Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes

A S S U N T O: SOLICITO AO SENHOR SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PATOS DESOBSTRUÇÃO DA GALERIA NA RUA FELIZARDO LEITE COM A RUA PAULO LEITE, NO BAIRRO LIBERDADE, EM NOSSA CIDADE.

Senhora Presidenta:

Na forma regimental, após consultado o Plenário, requero de Vossa Excelência que seja encaminhado, por meio de ofício, veemente apelo à Secretaria de Infraestrutura do município de Patos, desobstrução da galeria na Rua Felizardo Leite com a Rua Paulo Leite, no bairro Liberdade, em nossa cidade.

REQUERIMENTO N.º 0519/2024, de 25 de abril de 2024.

Autoria: Vereador Fernando Rodrigues Batista

A S S U N T O: SOLICITA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB, EM CONJUNTO COM AS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS UMA FORÇA TAREFA, COM URGÊNCIA, PARA O CONJUNTO HABITACIONAL ITATIUNGA UMA REVITALIZAÇÃO NESTA LOCALIDADE SE FAZ NECESSÁRIO DEVIDO OS INÚMEROS PROBLEMAS EXISTENTES.

Na forma regimental, após consultado o Plenário, requero da Prefeitura Municipal de Patos-PB, em conjunto com as secretarias de Infraestrutura e Serviços Públicos uma força tarefa, com urgência, para o conjunto habitacional Itatiunga. Uma revitalização nesta localidade se faz necessário devido os inúmeros problemas existentes.

REQUERIMENTO N.º 0520/2024, de 25 de abril de 2024.

Autoria: Vereador João Carlos Patrín Júnior

A S S U N T O: REQUEIRO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS VOTO DE PESAR AO 2º SARGENTO DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA, FRANCISCO TADEU DA SILVA.

Senhores Parlamentares:

Causou-nos a profunda consternação a notícia do falecimento do 2º Sargento da Polícia Militar da Paraíba, Francisco Tadeu da Silva. O militar era muito conhecido e muito querido pelos amigos e familiares.

REQUERIMENTO N.º 0521/2024, de 25 de abril de 2024.

Autoria: Vereador Fernando Rodrigues Batista

A S S U N T O: SOLICITA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DA CIDADE DE PATOS-PB SERVIÇOS DE CAPINA PARA A RUA RANIERE MAZILE, CRUZAMENTO COM ENALDO TORRES FERNANDES, PRÓXIMO A UBS ADERBAN MARTINS.

Na forma regimental, após consultado o Plenário, requero da Secretaria de Serviços Públicos do município de Patos-PB serviços de capina para a Rua Ranier Mazile, cruzamento com Enaldo Torres Fernandes, próximo a UBS Aderban Martins.

RESULTADO DA ORDEM DO DIA

Sessão Ordinária de 25/04/2024

PROJETO DE LEI N.º 015/2024-PE

Autor: Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional

EMENTA: DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS ESPAÇOS DE TRABALHO COMPARTILHADOS (COWORKING) NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Resultado: Aprovado em 1ª votação.

PROJETO DE LEI N.º 016/2024-PE**Autor:** Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional**EMENTA:** INSTITUI O REGIME JURÍDICO DO PROGRAMA IPTU PREMIADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**Resultado:** Aprovado em 1ª votação.**LEITURA DA PAUTA PARA ORDEM DO DIA****Discussão e 2ª Votação - Sessão Ordinária de 30/04/2024**

Art. 110 do Regimento Interno

PROJETO DE LEI N.º 015/2024-PE**Autor:** Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS ESPAÇOS DE TRABALHO COMPARTILHADOS (*COWORKING*) NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**PROJETO DE LEI N.º 016/2024-PE****Autor:** Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional**EMENTA:** INSTITUI O REGIME JURÍDICO DO PROGRAMA IPTU PREMIADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**EDITAIS E AVISOS****AVISO DE LICITAÇÃO
CAMARA MUNICIPAL DE PATOS****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

Contratação Direta – Dispensa nº 015/2024 - Lei 14.133/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, torna público que realizará dispensa eletrônica as 08:00, do dia 03 de maio de 2024, no endereço eletrônico www.compras.m2atecnologia.com.br, tendo como objeto: Contratação de serviços de dedetização, descupinização, desratificação, controle de pragas, do prédio da Câmara, e higienização e desinfecção química da caixa d'água da Câmara Municipal de Patos, conforme especificações contratantes no Termo de Referência. Disponível no endereço eletrônico: <http://camarapatos.pb.gov.br/>, e www.compras.m2atecnologia.com.br.

Informações: na Comissão de Contratação, no endereço: Horácio Nóbrega, nº 600, Bairro Bela Vista, Patos – PB ou pelo telefone: (83) 3421-2215.

Patos - PB, 26 de abril de 2024.

RUBENIZA LIMA ALMEIDA DE MENEZES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
CAMARA MUNICIPAL DE PATOS****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

Contratação Direta – Dispensa nº 016/2024 - Lei 14.133/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, torna público que realizará dispensa eletrônica as 13:00, do dia 03 de maio de 2024, no endereço eletrônico www.compras.m2atecnologia.com.br, tendo como objeto: Contratação de empresa para execução de serviços especializados de decoração do prédio da Câmara Municipal de Patos e serviço decoração da recepção, sob a forma de confecção, montagem, instalação de todos os acessórios necessários, manutenção corretiva no período de permanência da decoração, desmontagem e remoção de elementos decorativos diversos, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Patos - PB, conforme especificações contratantes no Termo de Referência. Disponível no endereço eletrônico: <http://camarapatos.pb.gov.br/>, e www.compras.m2atecnologia.com.br. Informações: na Comissão de Contratação, no endereço: Horácio Nóbrega, nº 600, Bairro Bela Vista, Patos – PB ou pelo telefone: (83) 3421-2215.

Patos - PB, 26 de abril de 2024.

RUBENIZA LIMA ALMEIDA DE MENEZES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

VEREADORES**GESTÃO 2021 - 2024**

Cícera Bezerra Leite Batista
David Carneiro Maia
Decilânio Cândido da Silva
Emanuel Rodrigues de Araújo
Fernando Rodrigues Batista
Francisco de Sales Mendes Júnior
Jamerson Ferreira de Almeida Monteiro
João Carlos Patrian Júnior
José Gonçalves da Silva Filho
José Itálo Gomes Cândido
Josma Oliveira da Nóbrega
Marco César Souza Siqueira
Maria de Fátima Medeiros de Maria Fernandes
Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes
Severino Fernandes Filho
Valtide Paulino Santos
Willami Alves de Lucena